

PORTARIA ANAC N° 1923/SRE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

Alteração de nome empresarial de sociedade
empresária de serviço aéreo público
especializado.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO, designada pela Portaria n° 1.819, de 20 de setembro de 2011, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução n° 134, de 19 de janeiro de 2010, considerando o disposto na Portaria n° 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo n° 00701.007264/2008-52:

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a mudança do nome empresarial da sociedade empresária AEROIMAGEM AEROFOTOGRAMETRIA S/A, CNPJ n°. 81.241.515/0001-85, com sede social na cidade de Curitiba/PR, autorizada a explorar o serviço aéreo público especializado na atividade de aerolevanteamento pela Decisão n°. 55, de 18 de fevereiro de 2009, para AEROIMAGEM S/A – ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO, conforme deliberação da Vigésima Primeira Assembléia Geral Ordinária, de 22/04/2009, submetida à anuência prévia desta Agência Reguladora.

Art. 2° A empresa deverá requerer a substituição dos Certificados de Matrícula e de Aeronavegabilidade das aeronaves de sua responsabilidade ao Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de sanções previstas na legislação em vigor.

Art. 3° Permanecem em vigor as disposições contidas na Decisão n°. 55, de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE PINHO SOARES ALCÂNTARA CREMA
Superintendente de Regulação Econômica
e Acompanhamento de Mercado